



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Setembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 818 - Pág. 01 à 08

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 642/2014. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO EVERARDO VALENTINO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8642/2010; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **APLICAR**, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO EVERARDO VALENTINO**, cargo efetivo de Professor Educação Básica A, referência: EDUCLA, nomeado em 10/05/1988, matrícula 01258, lotado na Secretaria de Educação de Caucaia, a partir de 06 de agosto de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois**, Prefeito Municipal de Caucaia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE AGOSTO DE 2014. ENQUADRA OS SERVIDORES, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	EDINALVA QUEIROZ DE MORAES	35228	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG01	NMASG02
02	TATIANA MENESES BARROSO	35449	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG01	NMASG02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º abril de 2014. **GABINETE DO PREFEITO**, em 25 de Agosto de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 70/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DO SERVIDOR MARCÍLIO JOSÉ FERREIRA NUNES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 11341/2014; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 17/2014 da Procuradora Autárquica da AMT; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b”

e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a partir de 01/09/2014 ao servidor **MARCÍLIO JOSÉ FERREIRA NUNES**, matrícula n.º 39868, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Professor da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, sem percepção da remuneração do cargo de Agente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Caucaia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Agosto de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVOS

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 20131217002, que entre si celebram, de um lado O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA VECTRA LTDA - EPP, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20131217002, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Caucaia/Ce, neste ato representado por seu Secretário, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA VECTRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.320/0001-95 e CREA 41351, com sede na Rodovia CE 341 KM 375, casa A, Apuiarés/CE, CEP 62.630-000, neste ato representada por FRANCISCO RONALDO BARBOSA DE SOUSA, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1 O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, e Art. 65, II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 O Contrato nº. 20131217002 têm como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORRO PVC NAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução e de vigência dos serviços supracitados por mais 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 12 de novembro de 2014 e o prazo de vigência do referido contrato em 12 de novembro de 2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 O artigo 57, parágrafo 1º, e 2º do inciso II, da Lei nº 8.666/93, traz que: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Justifica-se o presente Aditivo de Prazo em razão de as escolas públicas municipais estão instaladas em localidades distintas e de difícil acesso e que para atender as necessidades dos corpos docentes das escolas e aos anseios das comunidades na Execução de Forro PVC nas escolas que houve um acréscimo no cronograma físico da obra. Conforme justificativa



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do Engenheiro Francisco Wellington Camelo Pinheiro. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1 O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 5.1 As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 15 de julho de 2014. Secretaria de EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima Contratante; CONSTRUTORA VECTRA LTDA - EPP FRANCISCO RONALDO BARBOSA DE SOUSA Contratada.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº. 20140107002, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MADRY LTDA**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20140107002, **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Caucaia/Ce, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MADRY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.037.807/0001-12 e CREA 35498, com sede na Rua João Carvalho, n.

800, Sala 1010, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.140-140, neste ato representada por **RODRIGO AMARO MOTA**, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1 O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, e Art. 65, II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 O Contrato nº. 20140107002 têm como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTECENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (LOTES I, II, III, IV, V, VI E VII)**. 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 180 (cento e oitenta dias) e o prazo de execução por mais 90 (noventa dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência do referido contrato em 31 de dezembro de 2014 e o prazo de execução no dia 02 de outubro de 2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 O artigo 57, parágrafo 1º, e 2º do inciso II, da Lei nº 8.666/93, traz que: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Justifica-se o presente Aditivo de Prazo em razão de as escolas públicas municipais estão instaladas em localidades distintas e que para



atender as necessidades dos corpos docentes das escolas e aos anseios das comunidades tornou-se necessário acréscimos nos quantitativos e serviços no orçamento do contrato, conforme justificativa do engenheiro Francisco Wellington Camelo Pinheiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** 4.1 O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** 5.1 As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 04 de julho de 2014. Secretária de EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima Contratante. CONSTRUTORA MADRY LTDA RODRIGO AMARO MOTA Contratada

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 20130828001, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e do outro lado, a empresa **KM MOREIRA LUZ ME**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20130828001, **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Caucaia/Ce, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **KM MOREIRA LUZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.928.454/0001-31, com sede à Av. oliveira Paiva, nº 1840, sala 07, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, neste ato representado por **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1 O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1 O Contrato nº. 20130828001 têm como objeto a **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE.** 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados por mais 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 28 de agosto de 2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA** 3.1 O artigo 57, parágrafo 1º, e 2º do inciso II, da Lei nº 8.666/93, traz que: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Secretária de EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima Contratante; **KM MOREIRA LUZ ME** **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ** Contratada.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 20140107001, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e do outro lado, a empresa **ENGEXÍMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20140107001, **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Caucaia/Ce, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ENGEXÍMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.894/0001-07 e CREA 24898, com sede na Av. Antonio Sales, n. 746, Sala 104, Bairro Joaquim Tavora, Fortaleza/CE, CEP 60.135-100, neste ato representada por **SILVIO DE ALMEIDA CARNEIRO**, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1 O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, e Art. 65, II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1 O Contrato nº. 20140107001 têm como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE (LOTE IV).** 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 180 (cento e oitenta dias) e o prazo de execução por mais 90 (noventa dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência do referido contrato em 11 de fevereiro de 2015 e o prazo de execução no dia 02/10/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA** 3.1 O artigo 57, parágrafo 1º, e 2º do inciso II, da Lei nº 8.666/93, traz que: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Justifica-se o presente Aditivo de Prazo de imprevistos encontrados na execução da obra até a presente data como também, considerando as margens de erros que podem conter nos orçamentos estimativos, faz-se necessário a realização da adequação dos seus quantitativos e consequente replanilhamento orçamentário. Conforme justificativa do Engenheiro Francisco Wellington Camelo Pinheiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** 4.1 O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** 5.1 As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 04 de julho de 2014. Secretária de EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima Contratante; **ENGEXÍMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA** **SILVIO DE ALMEIDA CARNEIRO** Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS



PORTARIA N° 269/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º abril de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 269/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº	MATRIC	NOME	CARGO	EXERC
1	35122	ANA LIDIA DE LIMA VIEIRA MEDEIROS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
2	37958	ANA NERI FELIPE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
3	35060	ANA PATRICIA ANDRADE PARENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
4	35047	ANTONIA NILMAR DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
5	35176	ANTONIETA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
6	35077	ARYKSON DE ANDRADE SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
7	38049	CHEILA OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
8	35066	CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
9	36602	CRISTINA MARIA DE ARAUJO BARRETO	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
10	38061	CRIZ LIMA DE MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
11	35067	DAMIANA VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
12	35070	DENISIA SOUSA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
13	38091	EDGLE CHAGAS MENDONÇA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
14	38105	ELZANIRA DO AMARAL DE AMORIM LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
15	35133	ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
16	38108	EVA VANICE DE SOUZA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
17	38111	FELIPE HELDER SOUSA MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
18	38112	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
19	38113	FRANCISCA CLAUDIA SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
20	36006	FRANCISCO CHARLES BATISTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
21	36024	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
22	38124	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
23	36028	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
24	38131	GEOVANIA DA CONCEICAO PIRES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
25	38132	GISELE DE FREITAS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
26	38021	GLAILSON JOHNER MOURA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
27	38053	GLEISOMAR PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
28	38119	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
29	35093	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
30	38125	JOSE JOVINIANO FACANHA SALES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
31	35148	LARALISE LIMA BARROSO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
32	36002	LEIVESON COSTA DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
33	35171	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
34	38136	LIDUINA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
35	35118	LUANA SOUSA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
36	38358	LUICINEIDE SOUSA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
37	38361	LUIS CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
38	37810	MADALENA DA SILVA SOUSA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
39	36032	MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
40	38368	MARIA AIRLES ALEXANDRE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014

Nº	MATRIC	NOME	CARGO	EXERC
41	38370	MARIA ANGELINA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
42	35178	MARIA CAMILA OLIVEIRA GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
43	38138	MARIA CONCEICAO REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
44	38141	MARIA CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
45	38169	MARIA DA CONCEICAO SALES ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
46	35054	MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/11/2013
47	38139	MARIA DAS GRACAS MENESES SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
48	38142	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
49	38145	MARIA DO SOCORRO TOMAZ SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
50	38242	MARIA FLAVIA SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
51	35104	MARIA HELENA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
52	38219	MARIA VALDEANE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
53	38233	MARILANDE FERREIRA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
54	35115	MEURUCIA TOMÉ DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
55	38262	MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
56	36027	MIRIAM QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
57	38300	MIRTES DE FREITAS ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
58	38312	NANCY COLARES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
59	36060	NORMANDIA MARIA DO AMARAL GOIS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
60	35156	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
61	38319	OSMARINA MOREIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
62	38322	RAIMUNDO MARCIO DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
63	38325	RENATA KECIA AGUIAR SALDANHA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
64	38326	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
65	35706	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
66	37825	SILVANA SANDERS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
67	38333	SILVELENA PINHEIRO ALCANTARA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
68	36050	SILVIA LOPES COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
69	38481	SILVIA RAQUEL DIAS BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/03/2014
70	38334	SONIA MESQUITA FALCONERY	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
71	36049	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
72	35683	TATYANE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/11/2013
73	38339	THAIS HELENA DA SILVA EDUARDO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
74	38342	THIAGO LOPES ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
75	38344	TIAGO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
76	38347	VALERIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
77	35996	VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013
78	38349	VANESSA FRAGOSO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
79	38351	VERA LUCIA FERREIRA BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
80	35162	ZILDA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA N° 271, de 07 de Julho de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de Julho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 271 DE 07 DE JULHO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	DATA PROCESSO	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
1	1646	7151/2014	08/05/2014	RAIMUNDA AMBROZINA ALVES CALDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	572	FORT. CE 002	286	19/04/2004
2	35183	6973/2014	06/05/2014	VANDERLUCIA DE MENEZES MATIAS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	34	96	17	30/07/2013
3	35127	6743/2014	02/05/2014	VANESPA MARIA CAETANO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	128267	92	442 V	01/08/2013
4	51603	7036/2014	07/05/2014	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HAB. EM JORNALISMO	FACULDADE CEARENSE	48726	6CT-61	354	27/09/2010

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.



PORTARIA Nº 275/2014, de 07 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 275 DE 07 DE JULHO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	33868	15632/2013	ANTONIA NUNES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	405	11967	ESP03	3989	30/03/2007

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 276/2014, de 07 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de FEVEREIRO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 276 DE 07 DE JULHO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
	37441	1857/2014	CARLOS NEIVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA HUMANA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	450	1	28948/13	145	08/08/2013
	37853	1038/2014	CRISTINA DE OLIVEIRA H FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	630	813-12	8	61	30/07/2012
	37871	2928/2014	DENISE MARIA PAIS BARRETO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO AMBIENTAL - AREA CONHECIMENTO GEOGRAFIA	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	375	17596	ESP03	5866	29/03/2010

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 277/2014, de 07 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de MAIO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 277 DE 07 DE JULHO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	2292	7027/2014	MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	GESTAO ESCOLAR, AREA DE CONHECIMENTO CIENCIAS HUMANAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	432	9430	115	72	17/12/2012

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.



PORTARIA Nº 278/2014, de 07 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JUNHO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 278 DE 07 DE JULHO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	36014	9434/2014	ANA CLAUDIA CAVALCANTE ALVES	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	420	809290	ESP03	50	04/11/2013
2	34001	10055/2014	EDILMA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEADOGOGIA	CENTRO UNIVERSITARIO CHRISTUS- UNICHRISTUS	780	147	1	15	27/05/2014
3	35775	9276/2014	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	FACULDADE SETE DE SETEMBRO	390	0364-99838/14			30/05/2014
4	1437	9450/2014	FRANCISCA ALVINO SOARES	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	PSICOPEADOGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA-FALC	540	32609/14	2	101	08/03/2014
5	12218	8708/2014	JUCILANE SOARES CAETANO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	GESTAO E SUPERVISAO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	510	13055	6	34	21/05/2014
6	12459	9806/2014	LIDUINA LOPES DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC	432	10680	115	384	27/03/2014
7	12261	10421/2014	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	PSICOPEADOGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA-FALC	540	27215/13	1	75	20/05/2014
8	9180	8711/2014	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	390	27640	104	10	14/12/2013
9	2284	9390/2014	MARIA DA CONCEICAO T NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	PSICOPEADOGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	435	27943	116	5	27/03/2014
10	9724	9200/2014	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	PSICOPEADOGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA-FALC	540	30789/13	2	23	20/05/2014
11	34151	87221/2014	SIMONE CHAYN DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA-FALC	1080	33673/14	2	145	05/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

Portaria Nº. 288/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 11281/2014, de 07 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ANDRÉ LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA, matrícula 33841, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência ES-CL01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 10 de julho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 289/2014, de 10 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7221/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SUELY DE SOUSA MENEZES, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 9757, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 23/02/1999 a 22/02/2004, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração

no seguinte período: Agosto e Setembro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 290/2014, de 10 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7221/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SUELY DE SOUSA MENEZES, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 9757, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 23/02/2004 a 22/02/2009, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 291/2014, de 10 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10024/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da



Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ARMÊNIA DAMASCENO GOIS, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8835, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA FAUSTO DARIO SALES, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 11/03/1998 a 10/03/2003, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 14 de julho a 12 de agosto de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 292/2014, de 10 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10024/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ARMÊNIA DAMASCENO GOIS, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8835, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA FAUSTO DARIO SALES, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 11/03/2003 a 10/03/2008, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 13 de agosto a 11 de outubro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2014 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 293/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 01 de julho de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 293/2014, de 10 de julho de 2014.

Nº	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	MARIA DO CARMO SOARES DO NASCIMENTO	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	466-CRECHE HERDEIROS DO FUTURO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de JULHO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei no 2.390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo no 10969/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado ALEXSANDER DA SILVA BARROSO; Considerando o disposto nos arts. 159, 163 e 164 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.159, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado ALEXSANDER DA SILVA BARROSO, Professor, matrícula nº 35.716. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 10 de julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 299/2014 – EDUCAÇÃO. Nomeia a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2014 – ProJovem Urbano, para atuarem no programa nacional de inclusão de jovens, modalidade - ProJovem Urbano 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 609, de 11 de junho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2014, com vista à contratação de profissional por prazo determinado objetivando a realização da análise de Curriculum Vitae e Entrevista, para operacionalizar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, modalidade ProJovem Urbano, que ficará assim constituída:

Maria Aparecida Vital	Subsecretária de Educação
José Aécio Vieira Damaceno	Secretaria de Educação
Iracema Gonçalves Pinheiro	Secretaria de Educação
Maria do Carmo Bezerra Souza	Secretaria de Educação
Ana Cláudia de Oliveira Fernandes	Secretaria de Educação

Art. 2º A Comissão Examinadora do Processo Seletivo no 01/2014 será presidida por MARIA APARECIDA VITAL. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033 / 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **AGOSTO/2014** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JULHO/2014** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Assessor Especial I	53782
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretária	53531
André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento	35223
Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Júnior	Supervisor de Trabalho I	53822
Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro	00092
Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro	55964
Cicera Benivinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Clarissa Napoleão Andrade	Assessor Pleno	53535
Cristiane Lima Espírito Santo	Assessor Especial I	53837
Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança	53081
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor	53072
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Técnico I	53076
Emanuela Mota e Silva	Assessor Sênior	54810
Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro	10206

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 09 DE SETEMBRO DE 2014 - ANO XIII Nº 818

Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	53596
Flávia Roberta Gomes Cordeiro	Técnico de Planejamento	00081
Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento	02121
Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico	34928
Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro	55967
Francisco Brandão Filho	Assessor Pleno	53828
Francisco José Silva Façanha	Técnico do Tesouro	00158
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	52826
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	52828
George Ubiratan de Lima Moraes	Técnico do Tesouro	00093
George Veras Bandeira	Subsecretário	54811
Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro	00104
Hérica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	52822
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	53532
João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	53074
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	52818
José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	00102
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	53534
José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro	00959
José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro	00067
José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento	35010
Liliane Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	53590
Liliane Menezes Moraes	Assessor Técnico	53591
Lucas Basto de Góis	Supervisor de Trabalho I	52823
Lucineide Fonteles Tavares	Técnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento	00078
Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I	53823
Mania Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro	10209
Mania Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Mania do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico	34926
Mania do Soconro Ramos da Silva	Técnico de Planejamento	00137
Mania Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Mania Miracélla Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Mania Moniçk Alencar Gomes	Técnico de Planejamento	00138
Maninha Valesca Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	53829
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	54813
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	53639
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	52825
Mônica Suelly Cabral Vieira	Técnico do Tesouro	00105
Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico	01040
Otávio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	52824
Paulo Antônio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	53827
Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro	00096
Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	53533
Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico	55403
Rita de Cássia Vaz Lima	Técnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento	00905
Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Façanha	Técnico do Tesouro	00070
Silvia Helena Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	52821
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro	00107
Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	53825
Vera Lúcia Monteiro de Nojosa	Técnico de Planejamento	00968
Verônica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbó Mendes Junior	Técnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro	03207
Waldimar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	53096

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 033/2014 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de Agosto de 2014. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06.003/2014-IN, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “5-AZACITIDINA”, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DEFERIDA AO PROCESSO Nº 0801782-89.2014.4.05.8100, EM FAVOR DA PACIENTE MARIA DO SOCORRO ALVES LINS, POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. Valor: R\$ 43.434,30(quarenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e

Ratificada pela Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – Secretário de Saúde.CAUCAIA - CE, 08 de setembro de 2014.JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.013/2014-DETTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO-ME; VALOR REGISTRADO: R\$:74.899,70 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS); PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.013/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ALFREDO RICARTE DE SOUZA NETO. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.004/2013. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS FECHADURAS BIOMÉTRICAS PARA USO NA PORTA DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NA SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. REPRESENTANTE: RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADO: CONTRATO Nº 20140904002. EMPRESA: REDFOR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; R\$: 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) REPRESENTANTE: HENRIQUE PEREIRA FILHO. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.013/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADO: CONTRATO Nº 20140904003. EMPRESA: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO-ME; R\$: 74.899,70 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS); REPRESENTANTE: ALFREDO RICARTE DE SOUZA NETO. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº. 08.004/2014-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a construção de 01 (um) CEI (Centro de Educação Infantil) com 06 (seis) salas de aulas na localidade de Jurema, Município de Caucaia-CE. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME apresentou proposta no valor global de R\$ 1.370.860,20, CONSTRUTORA CHC LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 1.433.223,40 e CONSTRUTORA MADRYD LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 1.448.486,26, sendo declarada vencedora do processo licitatório a licitante P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME por ter apresentado o Menor Preço Global sendo a proposta mais vantajosa para a Administração com valor de R\$ 1.370.860,20. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e item 12 do Edital, referente a decisão do julgamento das propostas. Caucaia, 04 de setembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.